

Memória da 11ª Reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial

Aos 16 dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sede da 13ª Superintendência Regional de Minas Gerais, em Belo Horizonte, os Conselheiros Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, Maria Cecília Londres Fonseca, Roque de Barros Laraia e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, a Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial, Márcia Sant'Anna, a Gerente de Registro, Ana Claudia Lima e Alves, a Diretora do Centro Nacional de Cultura Popular, Cláudia Márcia Ferreira, o Superintendente da 5ª SR, Frederico Faria Neves Almeida e as técnicas Ana Lúcia de Abreu Gomes (Registro) e Corina Moreira (13ª Superintendência Regional). Cabe esclarecer que a reunião foi realizada nesta data e local para aproveitar a presença de todos na 56ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada na véspera, dia 15/05/2008, no Museu de Artes e Ofícios. O objetivo desta 11ª reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial era discutir a pertinência e o recorte dos pedidos de registro do Maracatu Nação, Maracatu Rural, Caboclinho e Cavalo-Marinho, todos solicitados pela Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, como também para dar início à organização do Encontro Técnico que deverá aprofundar reflexões em torno do Registro de festas religiosas recorrentes no Brasil e dos sistemas agrícolas e alimentares da mandioca, do milho e do feijão, entre outros. Márcia Sant'Anna deu início à reunião pedindo a inclusão na pauta do pedido de Registro do Ofício das Tacacazeiras, que apresenta questões de recorte similares aos pedidos de registro das manifestações culturais de Pernambuco supracitadas. Ana Cláudia pediu, igualmente, para acrescentar na pauta a definição da data para a próxima reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial. Márcia Sant'Anna retomou a palavra para informar que será providenciado um documento sobre a decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan que aprovou, na reunião de ontem, a instituição do Inventário Nacional da Diversidade Lingüística (INDL). Este documento será anexado ao processo e encaminhado ao Ministério da Cultura. Márcia informou igualmente que, ainda no âmbito desta política, o edital de 2008 do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI contemplará a realização de

projetos-piloto que se proponham a aplicar a metodologia do INDL¹. A expectativa do Grupo de Trabalho da Diversidade Lingüística é que ao longo da execução destes projetos-piloto se fundamente o papel do Registro no campo da Diversidade Lingüística Brasileira. Passando para o primeiro ponto da pauta, Ana Claudia lembrou as tarefas que haviam sido solicitadas pela Câmara em relação aos pedidos de Registro do Maracatu Nação, Maracatu Rural, Caboclinho e Cavalo Marinho: primeiramente, a Gerência de Registro deveria ter oficiado resposta ao Governo do Estado de Pernambuco informando que os pedidos encaminhados estavam em processo de análise preliminar. Ana Claudia informou que os ofícios não foram encaminhados porque a Gerência resolveu aguardar as decisões desta reunião para encaminhar oficialmente uma única correspondência com todas as informações e observações que a Câmara julgar. Ana Claudia lembrou que outra tarefa atribuída pela Câmara recomendou que se procedesse ao levantamento de fontes citadas no material encaminhado pelo governo de Pernambuco. Segundo a avaliação preliminar da Gerência, as informações deste material remetem à existência do Caboclinho e do Cavalo Marinho em outros estados do Nordeste. Além disso, conforme recomendação da Câmara, a Gerência de Registro fez um levantamento de fontes documentais a partir dos inventários produzidos para o edital do PNPI². Dos estados do Nordeste mapeados, o DPI só recebeu os levantamentos referentes aos estados da Paraíba e do Ceará. Segundo estes levantamentos, na Paraíba há Caboclinho, Cavalo Marinho e Maracatu. No Ceará, existe Maracatu em Fortaleza. Ana Lúcia acrescentou que, a Gerência de Registro também consultou as Superintendências do Iphan no Nordeste, e alguns especialistas no tema para complementar estas informações. No caso de Sergipe, a informação fornecida por Aglaé D'Avila Fontes, especialista consultada, é de que há Maracatu e Caboclinho em Sergipe, mas de maneira diversa daquela que ocorre em Pernambuco, e que em Sergipe há Caboclinho, mas que este sempre ocorre com a apresentação dos lambe-sujos. O auto representado conta a história do rapto de uma princesa pelos lambe-sujos (negros) e seu resgate pelos caboclinhos (índios). Ela ressaltou que a música e os instrumentos são completamente distintos dos que são empregados em

¹ Temática também contemplada no edital do Fundo Nacional de Direitos Difusos do Ministério da Justiça.

² Os editais do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial têm algumas de suas edições voltadas para o mapeamento documental em alguns estados brasileiros. No caso do Nordeste, este mapeamento já foi feito nos estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Pernambuco. Aglaé D'Ávila informou que não há Cavalos Marinhos em Sergipe. Na Paraíba, a Superintendente Eliane nos informou que não há Maracatu. Entretanto, o levantamento feito pelo edital do PNPI contradiz essa informação, assim como as leituras que Claudia Vasques fez sobre o tema, que mencionam a existência do Maracatu no estado. Eliane confirmou que tanto o Caboclinho quanto o Cavalos Marinhos são muito presentes no carnaval de rua, tendo inclusive blocos infantis no caso deste último. A sub-regional do Rio Grande do Norte reiterou que o Maracatu de Pernambuco realmente tem a sua especificidade e que o Cavalos Marinhos ocorre dentro do Reisado. Em Alagoas, a Regional nos informou que o Maracatu aparece com a denominação de Guerreiros. Frederico Almeida acrescentou que a presença dessas manifestações em outros estados não poderia ser diferente, uma vez que a capitania e, posteriormente, a província de Pernambuco correspondia a um território maior do que efetivamente o estado hoje detém. Portanto, ele sugeriu que o processo se iniciasse por Pernambuco e que se desenvolvessem pesquisas aprofundadas sobre a existência ou não dessas manifestações nos demais estados. Márcia destacou que o DPI vem desenvolvendo seu trabalho a partir de três condutas: (1) reconhecendo especificidades quando elas são muito marcantes, estabelecendo, portanto, recortes geográficos menores de Registro; (2) estabelecendo recortes territoriais mais abrangentes de Registro, quando as especificidades não são tão gritantes a ponto de estabelecer clivagens; e (3) quando a manifestação ocorre em área muito ampla, faz-se o Registro referenciado a uma determinada área objeto da instrução do processo. Márcia avalia que, como são quatro processos distintos, no caso do Maracatu Nação, deve-se fazer a pesquisa para a instrução do processo em Pernambuco e no Ceará, onde o Maracatu urbano se apresenta de forma diversa. No caso do Maracatu Rural, não há possibilidade de excluir os estados da Paraíba e Sergipe para onde a pesquisa deve ser estendida; da mesma forma o Cavalos Marinhos e o Caboclinho. Claudia Márcia lembrou que estas manifestações migram o tempo todo e que é necessário um esforço do Iphan no sentido de descaracterizar este recorte geo-territorial dos bens. Pode-se chegar à conclusão que o Cavalos Marinhos teve início em áreas da antiga capitania de Pernambuco que hoje correspondem à Paraíba, por exemplo. Márcia então sugeriu que, operacionalmente, a pesquisa tenha início em Pernambuco e que ao longo do processo de treinamento das equipes, deva-se ressaltar a necessidade de se

proceder ao levantamento documental destas manifestações nos demais estados. Apenas após o resultado destas pesquisas é que se poderá estabelecer a delimitação do recorte geográfico referencial destas manifestações. Se estas pesquisas documentais apresentarem resultados que demandem trabalho de campo, o próprio Iphan, por meio de suas regionais, se responsabilizará por executá-lo. Luiz Phelipe Andrés tomou a palavra para dirimir questão relacionada à relevância nacional de determinados bens em relação a outros que têm um grande valor local. Ana Claudia observou que a tentativa do Departamento é de construção de critérios que sejam inteligíveis e legítimos para todos; em muitos casos por menor ou singular que seja a manifestação, ela diz muito sobre o nosso modo de ser brasileiro. Márcia sugeriu, então, que se trate regionalmente ou nacionalmente, as expressões culturais que, por sua forma, pelas características semelhantes de base social, pelas características similares de produção, reprodução e modos de transmissão e que também tenham necessidades de salvaguarda similares; trataria-se como singularidade aquelas outras expressões em que essas características todas apresentadas fossem singulares ou muito próximas. O conselheiro Ulpiano pediu a palavra para afirmar que, na verdade, só há dois aspectos a serem avaliados nesta discussão da relevância nacional: um é de natureza quantitativa e outro qualitativa; no caso do frevo, o aspecto quantitativo já responde à questão da relevância nacional. Em relação à arte gráfica dos Wajãpi, sua relevância é singular porque ela se destaca numa escala em que interessa ao restante da sociedade. Segundo o professor Ulpiano, o tratamento é similar ao da diversidade biológica ou lingüística. Em circunstâncias em que lhe é possibilitado circular fora de sua cultura, aquele bem enriquece porque interage com os demais. Neste caso, o critério da relevância nacional está respondido. Ou seja, a singularidade só é riqueza se interage, se há um diálogo que se estabelece com a sociedade. Neste sentido, o que se deve avaliar é esse potencial de ressonância, de enriquecimento dessa manifestação fora de sua área. Cecília Londres acrescentou que, do ponto de vista prático, o Registro é um desencadeador de um processo de identificação, reconhecimento e que, exatamente pela visibilidade que ele dá a determinadas manifestações, ele permite que afluam outras expressões similares. Deve ficar claro ao proponente que, ainda que o pedido inicial seja do Governo do Estado de Pernambuco, nada impede que com o andamento das pesquisas, ocorram outros

desdobramentos. O Registro, portanto, não é um ato cartorial, é uma obra aberta. Frederico observou que há que se ter clareza de que o que está sendo registrado é a forma de expressão que tem uma geografia e um recorte referencial e que nada impede que estas manifestações ocorram em outras regiões ou estados e que eles se sintam também contemplados. Márcia concluiu então que será necessário aguardar a conclusão das pesquisas históricas para se definir o rumo destes pedidos. Ela ponderou que se todos concordarem, pode-se oficiar ao Estado de Pernambuco informando que a Câmara julgou os pedidos pertinentes. Ela ainda destacou que o próximo passo após a comunicação oficial ao Estado é definição das reuniões junto à Fundarpe para apresentar as ponderações propostas pela Câmara do Patrimônio Imaterial. Ana Claudia introduziu o segundo ponto de pauta que trata da organização do encontro para discussão do tema das celebrações religiosas motivado pela quantidade significativa de pedidos de Registro de Festas Religiosas que têm chegado ao Departamento do Patrimônio Imaterial. O objetivo desse encontro seria, também, chegar a um consenso que possibilite igualmente a organização das demandas em torno desses pedidos. Ana Claudia apresentou os 13 pedidos em andamento na Gerência de Registro³ lembrando que, originalmente, havia se pensado em um encontro com especialistas, Câmara do Patrimônio, Gerência de Registro e superintendências envolvidas. Claudia Márcia ponderou que talvez fosse melhor fazer um encontro anterior de forma a organizar uma proposta a ser apresentada às superintendências. Claudia Márcia propôs que neste encontro houvesse a presença de estudiosos para o mapeamento das questões e construção do quadro referencial que devem subsidiar a sua organização. Claudia Márcia sugeriu o nome de Carlos Rodrigues Brandão e Maria Laura Viveiros de Castro, Ana Claudia sugeriu o nome de Marina de Mello e Souza e Sebastião Rios, Márcia lembrou-se de Oswald Ribeiro. Acordou-se, então que a próxima reunião da Câmara será dia 26 de junho e que nesta oportunidade se fará esta reunião com os

³ Festa de Nossa Senhora dos Navegantes de Bataguassu/MS, Centenária Procissão de Senhor dos Passos/SC, Festa de Sant'Ana do Caicó/RN, Festa de São Sebastião, do município Cachoeira do Arari, da Ilha de Marajó, Venerável Irmandade de São Benedito em Angra dos Reis/RJ, Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO, Festa do Divino Espírito Santo da Cidade de Paraty/ RJ, Festas do Rosário/GO, Festa de São Sebastião Silvânia/ GO, Festa de São Benedito em Aparecida/ SP, Festa do Divino da Paróquia de Santo Antônio Além do Carmo/BA, Festa de Corpus Christi – Rio das Contas/ BA, Festa de Bom Jesus dos Navegantes – Penedo/AL.

estudiosos para a organização do encontro sobre as festas religiosas. Luiz Phelipe interveio para destacar a seriedade e consistência do trabalho do Departamento do Patrimônio Imaterial e destacou a importância de que o Conselho Consultivo tome ciência das discussões, entendimentos e encaminhamentos que a Câmara do Patrimônio Imaterial vem consolidando. Ficou acertado que, de forma sistemática e com a anuência dos demais conselheiros, a cada reunião um dos conselheiros que compõe a Câmara pedirá a palavra para atualizar os demais Conselheiros das pautas, discussões e decisões da Câmara. Para a próxima reunião, a se realizar em 27 de junho próximo, o Conselheiro responsável por formalizar esta proposta para o Conselho será o próprio Luiz Phelipe Andrés. Nesta oportunidade ele informará ao Conselho os assuntos que tem sido objeto de discussão neste fórum. A conselheira Cecília Londres lembrou que é importante que a Gerência de Registro alimente periodicamente o portal do Iphan com os processos em andamento. Ana Claudia concordou lembrou que há um déficit de pessoal nas gerências para atender a todas estas demandas criadas pela sociedade. Luiz Phelipe sinalizou a importância de que o Iphan também divulgue o material que subsidia a instrução dos processos. O Departamento do Patrimônio Imaterial já vem desenvolvendo iniciativas neste sentido; entretanto, o mesmo não acontece na área do Departamento do Patrimônio Material. O conselheiro Ulpiano reiterou a sugestão de Luiz Phelipe Andrés no sentido de que a Câmara possa repassar ao Conselho as necessidades e demandas do Departamento do Patrimônio Imaterial. Segundo sua opinião, a Câmara deve definir estratégias para cada reunião para que este informativo destaque os pontos nevrálgicos e os gargalos do trabalho do Departamento. Como último ponto da pauta, Claudia Márcia informou que a pesquisa do tacacá foi um subproduto do inventário da farinha no contexto do inventário do Mercado Ver-o-Peso em Belém do Pará. Neste processo, foi feito o inventário do tacacá. A 2ª Superintendência então sugeriu o aprofundamento desta questão em torno do ofício das tacacazeiras e o Centro Nacional de Cultura Popular fez esta articulação gerando, portanto, uma expectativa por parte das tacacazeiras de Belém do Pará em torno do Registro. O processo estava circunscrito, então, à área de Belém do Pará. A Gerência de Registro ponderou que este ofício também está presente em Rio Branco, Manaus e Amapá. Entretanto, ainda segundo Claudia Márcia, a produção do dossiê e do vídeo tinham sua estrutura argumentativa baseada em Belém do Pará e não nas demais

localidades citadas. Portanto, ela sugere que se faça uma pesquisa documental e histórica em Rio Branco e Manaus complementar a que foi feita em Belém do Pará. Além disso, será necessária a ciência das superintendências locais e dos governos estaduais para evitar problemas de ordem política como o que ocorreu na viola de cocho. Portanto, o pedido de Registro será o ofício das tacacazeiras na Amazônia. Márcia agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.